CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 420/2021

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2.021.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Mesa Diretora
São João da Boa Vista-SP

Em cumprimento ao Artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito à Mesa Diretora desta Casa que tome providências a respeito de Processo Administrativo Disciplinar que já foi encerrado e se encontra na Câmara Municipal.

"Art. 81.Poderão os Vereadores interpelar a Presidência, sobre os serviços da Secretaria Administrativa ou sobre a situação do respectivo pessoal, ou ainda apresentar sugestões sobre os mesmos, através de proposições fundamentadas.

§ 1ºA Mesa, em reunião, tomará conhecimento dos termos da proposição e deliberará a respeito dando ciência, por escrito, diretamente ao interessado.

§ 2ºA proposição a que se refere o presente artigo, será protocolada como processo interno. "

Atenciosamente,

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES
VEREADOR - PTB